



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SÓCIOECONÔMICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONTROLE DE GESTÃO - PPGCG
MESTRADO PROFISSIONAL

EDITAL DE SELEÇÃO N.º 001/PPGCG/2022

ERRATA 001

Processo seletivo do curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Controle de Gestão – PPGCG para atendimento ao edital de chamada pública FAPESC nº 48/2021

O Coordenador do Programa de Programa de Pós-Graduação em Controle de Gestão – PPGCG, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de bolsistas modalidade “Bolsa FAPESC - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 48/2021”, no Programa de Pós-Graduação em Controle de Gestão, em nível de Mestrado Profissional, para o período da implementação da bolsa até **Fevereiro de 2024**.

1. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

1.1. As inscrições deverão ser realizadas no período, conforme cronograma, via e-mail do PPGCG ppgcg@contato.ufsc.br.

2. DOS PRÉ-REQUISITOS

2.1. Poderão concorrer alunos regulares ingressantes no PPGCG entre janeiro a março 2022.

2.2. Serão destinadas até 02 (duas) bolsas no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), sendo os valores liberados de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da FAPESC.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. O e-mail encaminhado ao PPGCG deverá obrigatoriamente ser intitulado: “**Inscrição Seleção Bolsa FAPESC 2022 – Nome do Candidato**”;

3.2. No e-mail, deverá ser anexado:

3.2.1. “Plano de trabalho do bolsista”; conforme Anexo III do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 48/2021

3.2.3. “Termo de disponibilidade de carga horária”, conforme Anexo IV do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 48/2021 .

§ 1º. Os anexos III e IV do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 48/2021 poderão ser acessados na página do PPGCG (<https://ppgcg.ufsc.br/>) juntamente com a publicação desse edital ou diretamente no site da FAPESC (<http://www.fapesc.sc.gov.br/wp-content/uploads/2021/12/edital-48.2021-bolsas-acad%C3%AAmicas.pdf>)

4. DA FORMA E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. A seleção de bolsistas será efetuada por uma Comissão de Bolsas do PPGCG.

4.2. O critério para seleção de bolsistas segue a ordem de classificação no processo seletivo 002/PPGCG/2021 de ingresso ao PPGCG. A ordem de classificação foi publicada no site do programa (<https://ppgcg.ufsc.br/processo-seletivo/>) no dia 13/12/2021. Essa ordem teve por base a nota de análise do *curriculum lattes*, pré-projeto de pesquisa e arguições realizadas pela Comissão de Seleção do PPCGC durante o processo seletivo.

4.3. O relatório da Comissão de Bolsas apresentará as listas de classificação dos candidatos, que será divulgada no site do PPGCG (<http://ppgcg.ufsc.br>) , conforme cronograma.

4.4. O critério de seleção mencionado no item 4.2 só será aplicado aos alunos que encaminharem sua inscrição conforme explicitado no item 3 desse edital. O não cumprimento do item 3 desse edital elimina o candidato.

5. IMPLEMENTAÇÃO

5.1. Os dois primeiros alunos classificados deverão encaminhar um e-mail ao PPGCG (ppgcg@contato.ufsc.br), declarando interesse em assumir a bolsa, conforme cronograma.

5.2 Caso o primeiro colocado não declare interesse na data estabelecida, o PPGCG entrará em contato com o segundo colocado para entrega da documentação e assim sucessivamente.

5.3. Conforme cronograma, o aluno contemplado deverá entregar os seguintes documentos na secretaria do PPGCG:

I – Atestado de matrícula no PPGCG;

II – Comprovação de titularidade de conta individual no Banco do Brasil, informando a conta e a agência;

III – Cópia da cédula de identidade, CPF, título de eleitor e comprovante de residência no estado de Santa Catarina em nome do aluno. Em caso de comprovante em nome de terceiro, deverá ser apresentada declaração deste, junto com o comprovante;

IV - Termo de Compromisso FAPESC Edital N° 48/2021 devidamente preenchido e assinado;

V – Realizar cadastro no link <http://plataforma.fapesc.sc.gov.br/fapesc/#> em "Cadastre-se".

6. CRONOGRAMA

Etapa	Data
Inscrição	22 de Março até 18h de 24 de Março de 2022.
Divulgação da ordem classificatória	Até 18h de 24 de Março de 2022
Envio de recursos	25 e 28 de Março de 2022
Resultado final	29 de Março de 2022.
Manifestação de interesse	30 de Março de 2022.
Entrega dos documentos	31 de Março de 2022.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O bolsista deverá cumprir integralmente as atribuições estabelecidas no Edital de Chamada Pública FAPESC N° 48/2021.

7.2. O bolsista selecionando assume o compromisso de concluir o mestrado no prazo máximo da vigência bolsa, contados a partir do ingresso do aluno no PPGCG.

7.3 O início da vigência da bolsa dar-se-á pelo cadastramento do bolsista no Sistema de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH/SC) pela FAPESC. Esse procedimento será executado após o recebimento do Termo de Compromisso assinado, estando sujeito ao cronograma de processamento desse sistema.

7.4. O bolsista selecionado deverá enviar à FAPESC, semestralmente, ou quando solicitado, relatórios parciais do andamento dos estudos, com parecer do orientador e aval do Coordenador do PPGCG, devidamente assinados. Também deverá submeter a prestação de contas técnica, apresentando o relatório semestral de aproveitamento e quando solicitado. O aluno ainda deverá submeter à apreciação da FAPESC qualquer proposta de alteração no projeto. Por fim, o aluno deverá fazer, obrigatoriamente, menção expressa à FAPESC em qualquer ação promocional ou publicação de trabalhos relacionados com o objeto do presente Termo.

7.5. Recursos administrativos são cabíveis apenas sobre a ordem classificatória.

7.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas referente ao presente edital.

Florianópolis, 24 de março de 2022.

Prof. Dr. Valmir Emil Hoffmann
Coordenador do PPGCG da UFSC